

Projeto Cofinanciado por:



IDENTIFICAÇÃO

Aviso: **06/SI/2016**

Nº Candidatura: **POCI-03-3560-FSE-00351**

Tipologia da operação: **Formação-Ação para PME**

Programa Operacional: **Programa Operacional Competitividade e Internacionalização**

Fundo: **Fundo Social Europeu**

Eixo Prioritário: **Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego**

Objetivo temático: **Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral**

Prioridade de investimento: **adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança**

Organismo Intermédio: **AEP – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL**

A formação-ação é uma intervenção com aprendizagem em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências com vista à persecução de resultados suportados por uma determinada estratégia de mudança empresarial.

MONTANTES

Custo Total Elegível	479 600.21€
Comparticipação FSE	431 640.19€
Comparticipação Privada	47 960.02€

DATAS EXECUÇÃO

Data prevista de início: março 2017

Data prevista de fim: outubro 2018

OBJECTIVOS

- ✚ Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas,
- ✚ Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação,
- ✚ Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

EMPRESAS DESTINATÁRIAS

São beneficiárias as PME na aceção da Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa.

TEMÁTICAS

I. Organização e gestão

Objetivo geral: Qualificar PME para reforçar a sua competitividade e capacidade de resposta no mercado global.

II. Implementação de Sistemas de Gestão (Qualidade, Ambiente, SST ou outros)

Objetivo geral: Otimizar processos, reduzir não conformidades e ineficiências, aumentar a visibilidade das empresas e credibilizar a sua atuação.

MODELO DE INTERVENÇÃO

O Modelo de Intervenção baseia-se no ciclo **PDCA (PLAN - DO - CHECK – ACT)**, respeitando a ordenação lógica destas etapas e garantindo a constante monitorização do processo:

- A) Diagnóstico e Definição do Plano de Desenvolvimento
- B) Implementação do Plano de Desenvolvimento
- C) Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento
- D) Avaliação de Resultados/ Melhorias Implementadas

Tipologia	Total Horas Formação-ação	Nº Horas Formação	Nº Horas Consultoria	Nº trabalhadores a abranger por empresa	
				Formação	Consultoria
Micro	175	75	100	2	2
Pequena	200	100	100	3 a 6	3
Média	280	125	155	3 a 8	3
Empresários	125	75	50	1	1

FINANCIAMENTO

O apoio a conceder tem a contribuição do FSE limitada a 90% das despesas elegíveis excluindo as remunerações dos ativos empregados em formação durante o período normal de trabalho, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 50.º do RECI.